



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 989/2018, que autorizou a Excelentíssima Juíza Célia Martins Ferro, Auxiliar Fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a ausentar-se do país no período de 07 a 14/04/2018.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador Tiago Ranieri de Oliveira, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo e Geraldo Rodrigues do Nascimento, e do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, justificadamente, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 06.944/2018 (MA-025/2018), **RESOLVEU**, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 989/2018, que autorizou a Excelentíssima Juíza Célia Martins Ferro, auxiliar fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a ausentar-se do país no período de 07 a 14/04/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de maio de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 30 de maio de 2018.
[assinado eletronicamente]

TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS
SEC GERAL PRES CJ4